



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 12 | 2 0 1 6 | Centro Distrital de Leiria (1)

Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_

Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento M, e, l, h, o, r, a, l, i, s, U, n, i, p, e, s, s, o, a, l, L, d, a

Localização do estabelecimento r, u, a, d, o, s, b, o, m, b, e, i, r, o, s, v, o, l, u, n, t, á, r, i, o, s  
n.º 11, bloco A, fração, A

Localidade B, a, t, a, l, h, a

Código postal 2, 4, 4, 0 - 1, 1, 7 | B, a, t, a, l, h, a

Distrito Leiria Concelho Batalha Freguesia Batalha

Telemóvel / Telefone 918694826 Fax \_\_\_\_\_ E-mail elisabete.pvm@gmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo M, e, l, h, o, r, a, l, i, s, U, n, i, p, e, s, s, o, a, l, L, d, a

Morada r, u, a, d, a, c, o, l, e, t, i, v, i, d, a, d, e, n.º 2

Localidade C, a, s, a, l, d, o, R, e, l, i, v, a, s

Código postal 2, 4, 4, 0 - 3, 4, 3 | B, a, t, a, l, h, a

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Serviço de Apoio Domiciliário para Atendimento e Arquivo

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 28 ( Vinte e Oito ) utentes.

(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 1 6 | 1 2 | 2 2

ano mês dia

*Marta do Céu Mendes*  
Assinatura e carimbo Directora

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**